



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 344/2024

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2024/SEMED E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2024, homologado através do Decreto n° 062/2024 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no teste seletivo 001/2024, e homologado pelo Decreto n.º 062/2024 de 01/04/2024, **CLAUDIANA PEREIRA DOS SANTOS**, classificação 5º, considerando o [TERMO RENUNCIA de 12/04/2024 \(ID 192625\)](#) para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Artigo 2º - A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação a candidata deverá apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2024/SEMED do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 15 de abril de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n°196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 15/04/2024 às 08:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/04/2024 às 11:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **192803** e o código verificador **5EFE8375**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO arom	16/04/2024	193258

Docto ID: 192803 v1